



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.006616/2020-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1.º quinquênio, do período de 19/11/2010 a 17/11/2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ADRIANA DOURADO VILAS BOAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3826, no período de **05/02/2020 a 14/02/2020 (10 dias)**, para participar do curso “Ética e Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**